

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: Um Estudo sobre a Percepção de Policiais Militares sobre a Adaptação à Legislação Aplicada ao Trabalho Policial

Leonilton Alves Morais

Polícia Militar do Estado de Goiás,
Goiânia/GO, Brasil. E-mail:
leoniltonmorais075@gmail.com

Nikolas Cristopher Charalabopoulos

Polícia Científica do Estado de Goiás,
Goiânia/GO, Brasil. E-mail:
nikolaschristopher@gmail.com

RESUMO: Este estudo analisa a adaptação da Polícia Militar de Goiás (PMGO) à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), enfocando os desafios, as percepções dos policiais e as medidas necessárias para alcançar a conformidade com a legislação. Por meio de uma metodologia mista, que combinou análise documental, questionários e entrevistas. Revela-se que, apesar de uma conscientização significativa sobre a importância da lei e um reconhecimento geral dos desafios impostos, os policiais militares ainda estão em um processo de adaptação, com necessidades críticas em treinamento de pessoal e atualização tecnológica. Os resultados indicam que a corporação está parcialmente adaptada à LGPD, destacando a necessidade de ações focadas na capacitação e modernização da infraestrutura tecnológica. As conclusões enfatizam a importância da implementação de diretrizes específicas e sugerem um caminho para futuras melhorias, apontando para a necessidade de um compromisso contínuo com a conformidade legal e a proteção da privacidade.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados. Polícia. Militar.

GENERAL DATA PROTECTION LAW: A Study on the Perception of Military Police Officers about Adapting to the Legislation Applied to Police Work

ABSTRACT: This study analyzes the adaptation of the Military Police of Goiás (PMGO) to the General Data Protection Law (LGPD), focusing on the challenges, police officers' perceptions, and the measures needed to achieve compliance with the legislation. Through a mixed methodology, which combined documentary analysis, questionnaires, and interviews, it is revealed that, despite a significant awareness of the importance of the law and a general recognition of the challenges imposed, military police officers are still in a process of adaptation, with critical needs in personnel training and technological updating. The results indicate that the corporation is partially adapted to the LGPD, highlighting the need for actions focused on training and modernizing the technological infrastructure. The conclusions emphasize the importance of implementing specific guidelines and suggest a path for future improvements, pointing to the need for a continued commitment to legal compliance and privacy protection.

Keywords: General Data Protection Law. Police. Military.

Introdução

A segurança pública, em particular as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar de Goiás (PMGO), é um tema de extrema relevância no cenário contemporâneo. A dinâmica das demandas sociais, os avanços tecnológicos e as transformações legislativas constantes moldam o ambiente em que os profissionais de segurança atuam. Nesse contexto, a legislação aplicada à atividade policial militar emerge como um fator crucial na definição das práticas operacionais e administrativas. A rápida evolução do campo jurídico, aliada às demandas emergentes da sociedade, destaca a necessidade de compreender a interseção entre a atuação policial militar e as normativas legais, sobretudo no que tange à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A preservação dos direitos individuais e a eficiência das operações policiais exigem uma análise aprofundada dessa relação, justificando a importância da presente pesquisa.

Dados atuais revelam a crescente preocupação com a proteção da privacidade em diversos setores da sociedade, e a aplicação da LGPD às atividades da PMGO não é exceção. A necessidade de conciliar a efetividade das ações policiais com o respeito às prerrogativas individuais coloca desafios significativos para a corporação. Diante disso, é fundamental investigar como as normativas legais, em especial a LGPD, são interpretadas e implementadas no cotidiano dos policiais militares. A pesquisa se propõe a explorar lacunas existentes nas investigações anteriores, relacionando-as com o contexto específico da Corporação, proporcionando uma compreensão mais abrangente e atualizada sobre a legislação aplicada à atividade policial militar.

A relevância do estudo residiu na contribuição para o aprimoramento das práticas da PMGO diante das demandas legais contemporâneas. A falta de uma compreensão aprofundada das implicações da LGPD pode resultar em práticas desalinhadas com os padrões éticos e legais, acarretando consequências tanto para a corporação quanto para a sociedade. A pesquisa visa preencher essa lacuna, servindo de base para a elaboração de políticas internas, treinamento de pessoal e aprimoramento contínuo das práticas operacionais.

Ao destacar as limitações das pesquisas anteriores e enfatizar os benefícios práticos da investigação proposta, busca-se sensibilizar os leitores para a importância desta pesquisa. O entendimento aprofundado da interseção entre a atividade policial militar e a legislação, especialmente a LGPD, não apenas contribuirá para o avanço acadêmico, mas também influenciará positivamente a prática policial, promovendo a transparência, o respeito aos direitos individuais e a eficiência nas operações.

Diante desse contexto, o problema de pesquisa que norteia este trabalho consiste em compreender como a PMGO está adaptando suas práticas operacionais e administrativas para estar em

conformidade com a LGPD, identificando desafios específicos, melhores práticas e lacunas a serem abordadas. Em um cenário de constante evolução legal e tecnológica, a pergunta central é: Como a Polícia Militar de Goiás pode harmonizar suas atividades com a Lei Geral de Proteção de Dados, assegurando a eficácia de suas operações sem comprometer a integridade e privacidade dos cidadãos?

O objetivo deste artigo é estudar a adaptação da Polícia Militar de Goiás (PMGO) à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), buscando identificar desafios, melhores práticas e lacunas que possam orientar a implementação eficaz da legislação.

Neste contexto de crescente complexidade nas atividades de segurança pública e em conformidade com as transformações legislativas, avanços tecnológicos e preocupações sociais, a Polícia Militar de Goiás (PMGO) enfrenta desafios significativos para adaptar suas práticas operacionais e administrativas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta introdução ressalta a relevância dessa adaptação, visto que a proteção da privacidade e dos direitos individuais dos cidadãos é fundamental em um mundo digitalizado.

A rápida evolução do campo jurídico e a crescente conscientização sobre a privacidade destacam a necessidade de uma análise aprofundada da relação entre a atuação policial militar e as normativas legais, com foco especial na LGPD. A pesquisa visa explorar lacunas existentes em estudos anteriores, relacionando-as com o contexto específico da PMGO, para proporcionar uma compreensão atualizada e abrangente da legislação aplicada à atividade policial militar.

A relevância deste estudo reside em sua contribuição para o aprimoramento das práticas institucionais diante das demandas legais contemporâneas. A ausência de uma compreensão profunda das implicações da LGPD pode resultar em práticas que não estejam alinhadas com os padrões éticos e legais, tendo consequências tanto para a corporação quanto para a sociedade em geral. Esta pesquisa busca preencher essa lacuna, fornecendo dados que podem orientar a elaboração de políticas internas, o treinamento de pessoal e o contínuo aprimoramento das operações.

Ao destacar as limitações das pesquisas anteriores e enfatizar os benefícios práticos desta investigação, pretendemos sensibilizar os leitores para a relevância deste estudo. A compreensão aprofundada da interseção entre a atividade policial militar e a LGPD não apenas contribuirá para o avanço acadêmico, mas também influenciará positivamente a prática policial, promovendo a transparência, o respeito aos direitos individuais e a eficiência nas operações.

Dentro deste contexto, o problema de pesquisa foi entender como a PMGO está adaptando suas práticas operacionais e administrativas para estar em conformidade com a LGPD, identificando desafios específicos, melhores práticas e lacunas a serem abordadas. Em um cenário de constante evolução legal e tecnológica, a pergunta fundamental que norteia este trabalho é: Como a Polícia

Militar de Goiás pode harmonizar suas atividades com a Lei Geral de Proteção de Dados, assegurando a eficácia de suas operações sem comprometer a integridade e privacidade dos cidadãos?

A pesquisa foi conduzida por meio de uma abordagem mista, combinando elementos quantitativos e qualitativos. A análise documental foi empregada para revisar a legislação pertinente, incluindo a LGPD, e para examinar documentos internos da PMGO que evidenciem práticas operacionais e administrativas relacionadas à proteção de dados.

A pesquisa de campo envolveu a aplicação de questionários estruturados a membros da PMGO, permitindo a coleta de dados quantitativos sobre a conformidade com a LGPD. Entrevistas semiestruturadas foram conduzidas para obter insights qualitativos sobre desafios e melhores práticas na implementação da legislação.

A análise dos dados quantitativos foi realizada por meio de técnicas estatísticas descritivas, enquanto a análise qualitativa será guiada pela análise de conteúdo. A comparação com normas de outras corporações policiais militares será conduzida por meio de uma revisão sistemática da literatura.

A escolha dessa metodologia buscou obter uma compreensão abrangente e holística da adaptação da PMGO à LGPD, considerando tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos. Essa abordagem integrada é essencial para responder de maneira abrangente à pergunta de pesquisa proposta. A pesquisa adotou uma abordagem metodológica mista, combinando elementos quantitativos e qualitativos para uma análise completa da adaptação da Polícia Militar de Goiás (PMGO) à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A primeira etapa da pesquisa envolveu a análise documental, na qual foram revisadas a legislação pertinente, incluindo a LGPD, e examinados documentos internos da PMGO que evidenciou práticas operacionais e administrativas relacionadas à proteção de dados. Essa análise documental forneceu uma base sólida de informações sobre o quadro legal e as políticas internas da corporação.

A segunda fase da pesquisa de campo consistiu na aplicação de questionários estruturados a membros da PMGO. Esses questionários permitiram a coleta de dados quantitativos sobre o nível de conformidade da PMGO com a LGPD. A abordagem quantitativa forneceu informações objetivas sobre o estado atual da conformidade da corporação.

Além disso, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas com membros da PMGO. Essas entrevistas buscarão obter insights qualitativos sobre os desafios enfrentados pela corporação na implementação da legislação, bem como identificar melhores práticas que possam estar em vigor. As entrevistas proporcionarão uma compreensão mais profunda das questões relacionadas à adaptação da PMGO à LGPD.

A análise dos dados quantitativos obtidos por meio dos questionários foi realizada por meio de técnicas estatísticas descritivas, permitindo uma avaliação objetiva da conformidade da PMGO com a LGPD. Paralelamente, a análise qualitativa das entrevistas será guiada pela análise de conteúdo, o que possibilitará a identificação de temas, desafios e boas práticas de forma mais detalhada.

Legislação Aplicada a Atividade Policial

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação brasileira que entrou em vigor em setembro de 2020. Seu principal objetivo é regulamentar o tratamento de dados pessoais no país. Inspirada em regulamentos europeus, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), a LGPD estabelece diretrizes claras para a coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de informações pessoais, garantindo a privacidade e a segurança dos cidadãos em um ambiente digital cada vez mais complexo.

A LGPD possui princípios fundamentais que orientam seu funcionamento. Ela busca proteger a privacidade e os direitos dos indivíduos em relação aos seus dados pessoais, estabelecendo que o tratamento desses dados só pode ocorrer com o consentimento do titular ou em situações legalmente previstas.

Além disso, a lei exige que as organizações sejam transparentes em relação ao uso dos dados pessoais, informando claramente os propósitos para os quais os dados serão utilizados. Os titulares dos dados têm o direito de acessar, corrigir e até mesmo excluir suas informações pessoais.

A LGPD também impõe responsabilidade às organizações que tratam dados pessoais, obrigando-as a adotar medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança e a integridade dos dados e a notificar incidentes de segurança quando necessário.

O consentimento é um elemento-chave da LGPD, e as organizações precisam obter o consentimento explícito dos titulares dos dados para tratar suas informações pessoais. Esse consentimento deve ser informado, específico e revogável.

No contexto digitalizado atual, a proteção de dados pessoais se tornou fundamental, pois as tecnologias avançaram rapidamente, tornando os dados pessoais mais valiosos e suscetíveis a abusos. Isso é especialmente relevante na segurança pública e na atividade policial, onde informações sensíveis podem ser cruciais para investigações e operações, mas também representam um risco à privacidade dos cidadãos.

A pesquisa proposta sobre como a Polícia Militar de Goiás (PMGO) está se adaptando à LGPD é de extrema importância, pois busca conciliar a eficácia das operações policiais com a proteção

da privacidade e a conformidade legal, garantindo que os direitos individuais sejam respeitados.

Primeiramente, é importante destacar que a LGPD representa um marco importante na proteção da privacidade e dos dados pessoais no contexto digital. Autores como Silva (2020) enfatizam que a LGPD estabelece diretrizes fundamentais para garantir que as informações pessoais dos cidadãos sejam tratadas com responsabilidade e transparência.

No que diz respeito à atividade policial militar, a literatura aborda a necessidade de adaptação das práticas operacionais e administrativas para estar em conformidade com a LGPD. Silva e Santos (2021) argumentam que as forças policiais precisam rever seus procedimentos de coleta, processamento e compartilhamento de dados para garantir que estejam em conformidade com a nova legislação.

Outro ponto discutido na literatura é a importância de garantir que a LGPD não comprometa a eficácia das operações policiais. Autores como Oliveira (2020) argumentam que é necessário encontrar um equilíbrio entre a proteção dos direitos individuais dos cidadãos e a capacidade das forças policiais de investigar crimes e manter a segurança pública.

Além disso, a literatura destaca desafios específicos enfrentados pela PMGO na adaptação à LGPD. Santos e Lima (2021) analisam questões relacionadas à capacitação dos policiais, à segurança da informação e à necessidade de revisão das políticas internas da corporação.

No entanto, é importante notar que ainda existem divergências de opinião na literatura. Alguns autores argumentam que a LGPD pode representar um obstáculo significativo para a atividade policial, dificultando a obtenção e o compartilhamento de informações cruciais para investigações (Ribeiro, 2020).

Em resumo, a literatura sobre a relação entre a LGPD e a atividade policial militar na PMGO destaca a importância da conformidade legal, a necessidade de adaptação das práticas operacionais e administrativas e os desafios específicos enfrentados pela corporação. No entanto, ainda existem perspectivas divergentes sobre como equilibrar a proteção dos direitos individuais com a eficácia das operações policiais. É nesse contexto que esta pesquisa se insere, buscando contribuir para uma compreensão mais aprofundada e atualizada do tema.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) representa um marco na legislação brasileira, estabelecendo diretrizes fundamentais para o tratamento de dados pessoais. Seus princípios orientam não apenas as organizações que lidam com informações pessoais, mas também impactam diretamente a relação entre a sociedade e as instituições que coletam e utilizam esses dados. Nesse contexto, é crucial compreender e aplicar os princípios da LGPD de forma adequada, visando garantir a proteção da privacidade e dos direitos individuais dos cidadãos.

Os princípios da LGPD refletem a importância de uma abordagem responsável e ética em relação aos dados pessoais. Eles estabelecem diretrizes que as organizações devem seguir ao coletar, armazenar, processar e compartilhar informações pessoais, com o objetivo de assegurar que o tratamento desses dados seja transparente, legítimo e proporcional.

Neste contexto, este artigo explorará em detalhes os princípios da LGPD, destacando sua relevância para a proteção da privacidade e apresentando como esses princípios afetam as práticas das organizações que lidam com dados pessoais. A análise aprofundada desses princípios permitirá compreender melhor o impacto da LGPD no ambiente digital atual e na relação entre as instituições e os indivíduos.

Finalidade: Os dados pessoais devem ser coletados para finalidades legítimas, específicas e explícitas, e não podem ser utilizados para outros fins que não estejam de acordo com o consentimento dado ou com o que a lei permite.

Adequação: Os dados coletados devem ser relevantes, proporcionais e limitados ao necessário para as finalidades para as quais foram obtidos.

Necessidade: A coleta de dados deve ser necessária para o cumprimento da finalidade pretendida, evitando a coleta excessiva de informações pessoais.

Livre Acesso: Os titulares dos dados têm o direito de acessar suas informações pessoais, bem como de saber como elas estão sendo usadas e compartilhadas.

Qualidade dos Dados: As organizações são responsáveis por manter os dados precisos e atualizados, corrigindo informações quando necessário.

Transparência: As organizações devem ser transparentes quanto ao tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras sobre suas práticas de privacidade.

A importância da proteção de dados pessoais no contexto digitalizado é fundamental. A tecnologia avançou rapidamente, tornando os dados pessoais mais valiosos e suscetíveis a abusos. Isso é especialmente relevante no cenário de segurança pública e policial, onde informações sensíveis podem ser cruciais para investigações e operações, mas também podem representar um risco à privacidade dos cidadãos.

Para a atividade policial militar, a LGPD impõe desafios e responsabilidades adicionais. A coleta e o uso de dados pessoais devem ser feitos de maneira estritamente controlada e em conformidade com a lei, garantindo que os direitos individuais sejam respeitados. A pesquisa proposta sobre como a PMGO está se adaptando à LGPD é, portanto, de extrema importância, pois busca conciliar a eficácia das operações policiais com a proteção da privacidade e a conformidade legal.

Caitlin Sampaio Mulholland é uma pesquisadora e acadêmica que se destacou na área do

Direito, especialmente no contexto da proteção de dados pessoais e direitos fundamentais. Sua contribuição para o campo jurídico se tornou notável a partir do artigo intitulado "Dados pessoais sensíveis e a tutela de direitos fundamentais: uma análise à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18)", publicado na Revista de Direitos e Garantias Fundamentais em 2018.

Mulholland (2018) abordou de forma analítica e crítica a importância da proteção de dados pessoais sensíveis à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que estava prestes a entrar em vigor no Brasil. Ela trouxe uma discussão relevante sobre como a LGPD impactaria a tutela de direitos fundamentais, particularmente no contexto de dados sensíveis, que são informações de natureza mais delicada e que merecem uma proteção especial.

O trabalho de Mulholland na Revista de Direitos e Garantias Fundamentais ofereceu uma base sólida para a compreensão das implicações da LGPD no cenário brasileiro, destacando a necessidade de considerar os princípios da legislação para preservar os direitos fundamentais dos cidadãos. A sua análise cuidadosa e crítica contribuiu para o debate acadêmico sobre a proteção de dados no Brasil e serviu como referência para pesquisadores, juristas e profissionais que atuam na área.

Certamente, a contribuição de Caitlin Sampaio Mulholland (2018) no campo da proteção de dados pessoais e direitos fundamentais, como apresentada em seu artigo "Dados pessoais sensíveis e a tutela de direitos fundamentais: uma análise à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18)" na Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, desempenha um papel significativo na discussão sobre os princípios da LGPD e sua aplicação na proteção de direitos fundamentais.

Mulholland (2018) levanta questões importantes relacionadas à sensibilidade dos dados pessoais, destacando a necessidade de uma abordagem mais rigorosa na proteção dessas informações. Ela ressalta que a LGPD reconhece a importância de dados sensíveis, como aqueles relacionados à saúde, orientação sexual, crença religiosa e origem étnica, e estabelece medidas específicas para garantir sua segurança e confidencialidade.

A autora também analisa como a LGPD se relaciona com os direitos fundamentais, destacando a relevância da privacidade e da proteção de dados para a dignidade humana e a liberdade individual. Ela argumenta que a LGPD reforça a importância desses direitos ao estabelecer princípios como a finalidade, adequação e necessidade na coleta e tratamento de dados pessoais.

Portanto, a discussão de Mulholland sobre a LGPD e a proteção de dados sensíveis oferece um suporte teórico sólido para a compreensão dos princípios da legislação e sua relação com a proteção de direitos fundamentais. Suas ideias e argumentos podem ser incorporados ao texto, enriquecendo a discussão sobre como a legislação brasileira busca equilibrar a coleta e uso de dados pessoais com a preservação dos direitos individuais, uma questão crucial na era digital.

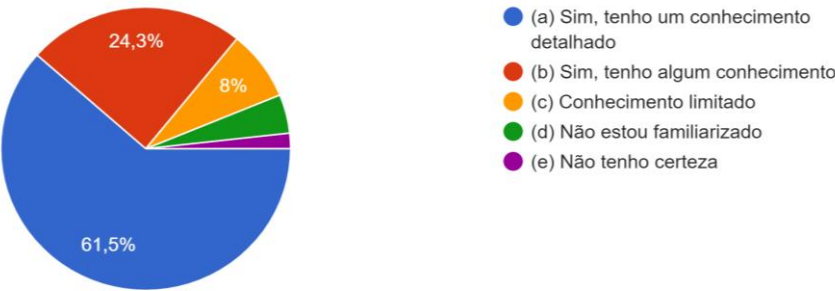
Lei Geral de Proteção de Dados

Este trabalho apresenta uma análise sistemática sobre a percepção e o entendimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entre os policiais militares operacionais da Polícia Militar de Goiás (PMGO). O estudo é parte de um artigo desenvolvido no curso de formação da instituição, com o intuito de investigar o impacto e a aplicabilidade da legislação em questão no contexto da atividade policial militar.

A pesquisa foi conduzida por meio de um questionário estruturado em cinco questões-chave, projetadas para captar as diversas facetas e percepções relacionadas à LGPD. A participação de 226 membros ativos do corpo policial militar forneceu uma base de dados significativa, permitindo uma avaliação detalhada das atitudes e do nível de conhecimento sobre a lei.

Gráfico 01: Pergunta sobre o conhecimento prévio dos policiais em relação à LGPD

1 - Você está familiarizado com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?
226 respostas



Fonte: Os Autores (2024).

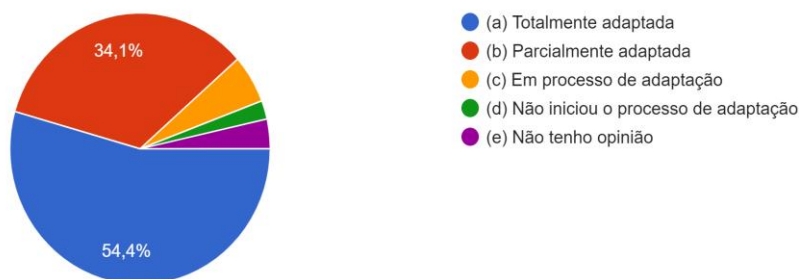
A importância deste estudo reside na necessidade de alinhar as operações de segurança pública com as exigências legais de proteção de dados, garantindo não apenas a conformidade legal, mas também promovendo práticas de governança de dados que respeitam a privacidade e a liberdade individual.

Nas seções seguintes, discutiremos os resultados obtidos e suas implicações, fornecendo uma perspectiva abrangente sobre como a LGPD está sendo assimilada e aplicada pelos policiais militares na PMGO. A análise dos dados revela como está de fato o preparo da instituição frente aos desafios impostos pela nova legislação de dados, orientando futuras ações de capacitação e adaptação.

Gráfico 02: Questionamento sobre o nível de adaptação da Polícia Militar de Goiás (PMGO) à LGPD

2 - Na sua percepção, qual é o nível de adaptação da Polícia Militar de Goiás (PMGO) à LGPD?

226 respostas



Fonte: Os Autores (2024).

A segunda pergunta do questionário abordou a percepção dos policiais militares operacionais da PMGO sobre o nível de adaptação da instituição à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Com base nos resultados apresentados, é possível identificar que a maioria dos respondentes (54,4%) percebe que a Polícia Militar de Goiás está parcialmente adaptada à LGPD. Enquanto isso, uma parcela significativa (34,1%) acredita que a instituição ainda está em processo de adaptação. Uma minoria expressa que a PMGO está totalmente adaptada ou que não iniciou o processo de adaptação, e uma pequena porcentagem dos entrevistados não possui uma opinião formada sobre o assunto.

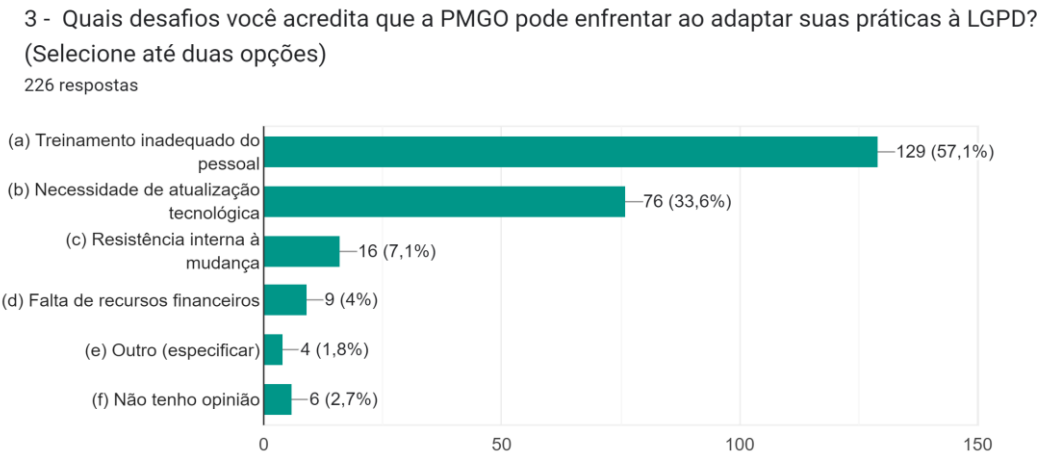
A discussão sobre esses resultados deve contemplar o contexto dinâmico e desafiador no qual as forças de segurança pública operam. A adaptação à LGPD é um processo contínuo que envolve não apenas a mudança de procedimentos e políticas internas, mas também a capacitação e a conscientização dos membros da corporação. A percepção de que a PMGO está apenas parcialmente adaptada pode refletir o reconhecimento de que, embora progressos tenham sido feitos, ainda existem lacunas significativas a serem preenchidas.

A complexidade da adaptação à LGPD na atividade policial militar é acentuada pela natureza sensível das operações realizadas e pelos tipos de dados coletados durante essas operações. A PMGO, como muitas outras instituições de segurança, lida com informações pessoais e dados confidenciais que devem ser protegidos conforme ditam os princípios da LGPD. Isso requer uma infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) robusta, políticas de privacidade claras e um compromisso com a transparência e responsabilidade no uso de dados pessoais.

Além disso, a resposta dos participantes indicando que a PMGO está em processo de adaptação destaca a natureza progressiva da conformidade com a LGPD. Isso pode envolver a revisão de práticas existentes, desenvolvimento de novas políticas, treinamento do pessoal, e a implementação de medidas técnicas e organizacionais para assegurar o tratamento adequado dos dados pessoais.

A discussão deve também considerar o impacto dessas percepções sobre a política de dados e a operacionalidade da PMGO. Como a legislação sobre proteção de dados é relativamente nova no Brasil, é fundamental que a instituição continue a desenvolver e a implementar estratégias para garantir a plena conformidade. Ademais, é importante que a PMGO estabeleça canais de comunicação efetivos para informar e atualizar continuamente seus membros sobre os avanços e as exigências da LGPD.

Gráfico 03: Questões sobre os desafios na adaptação da PMGO à Lei Geral de Proteção de Dados



Fonte: Os Autores (2024).

A terceira questão do questionário aborda os desafios percebidos pelos policiais militares em relação à adaptação às exigências da LGPD. A maioria dos participantes identificou o treinamento inadequado do pessoal como o principal obstáculo. Isso destaca uma lacuna significativa na capacitação dos membros da corporação, sugerindo que pode haver deficiências tanto na compreensão da legislação quanto na implementação das práticas de proteção de dados.

O segundo desafio mais votado foi a necessidade de atualização tecnológica, refletindo preocupações com a infraestrutura atual e a capacidade de atender aos padrões técnicos exigidos pela LGPD. Isso implica que a modernização dos sistemas de TI é vista como crucial para garantir a segurança e a privacidade dos dados manuseados pela PMGO.

A resistência interna à mudança e a falta de recursos financeiros foram menos citadas, mas ainda assim representam barreiras notáveis. A resistência pode estar enraizada em uma cultura organizacional tradicional que pode ser resistente a novos procedimentos, enquanto a limitação de recursos financeiros indica restrições orçamentárias que podem impedir a realização de treinamentos adequados e atualizações tecnológicas.

Interessantemente, uma pequena porcentagem de respondentes escolheu a opção "Outro", o que pode indicar desafios únicos não previstos nas opções de resposta. A falta de opinião de alguns participantes também é reveladora, podendo indicar uma falta de conscientização ou uma compreensão

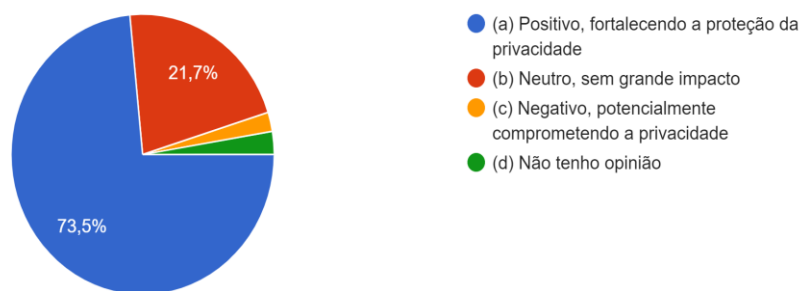
insuficiente das implicações da LGPD para formular uma opinião.

Em resumo, a discussão em torno desta questão ressalta a importância do investimento em treinamento e tecnologia como elementos centrais para a conformidade com a LGPD. Também aponta para a necessidade de uma liderança eficaz que possa gerenciar a resistência à mudança e navegar pelos desafios financeiros, garantindo que a PMGO não apenas cumpra a lei, mas também fortaleça a confiança do público na sua capacidade de proteger as informações pessoais.

Gráfico 04: A avaliação do impacto da adaptação da PMGO à LGPD na proteção da privacidade dos cidadãos

4 - Como você avalia o impacto da adaptação da PMGO à LGPD na proteção da privacidade e dos direitos individuais dos cidadãos?

226 respostas



Fonte: Os Autores (2024).

A quarta pergunta do questionário indaga sobre a avaliação do impacto da adaptação da Polícia Militar de Goiás (PMGO) à LGPD na proteção da privacidade e dos direitos individuais dos cidadãos. A grande maioria dos respondentes, 73,5%, avalia o impacto dessa adaptação como positivo, fortalecendo a proteção da privacidade. Apenas 21,7% veem o impacto como neutro ou negativo, e uma pequena parcela não possui uma opinião formada.

Esse resultado reflete uma percepção otimista entre os policiais em relação às mudanças que a LGPD pode trazer para as práticas policiais, em termos de proteção dos direitos dos cidadãos. Este ponto de vista está alinhado com o que David H. Bayley (2002) argumenta em sua obra "Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional", na qual discute que o respeito pelos direitos civis é um componente fundamental do policiamento moderno e eficaz. Bayley ressalta que uma força policial que protege a privacidade e os direitos dos cidadãos tende a conquistar a confiança e a cooperação da comunidade, essenciais para o sucesso de suas operações (Bayley, 2002).

Por outro lado, Egon Bittner (2003), em "Aspectos do trabalho policial", explora as complexidades do trabalho policial, incluindo o manejo de informações sensíveis e o poder discricionário dos policiais. Bittner argumenta que a polícia tem uma função ambígua na sociedade, estando em uma posição que requer uma constante negociação entre a autoridade e a proteção dos

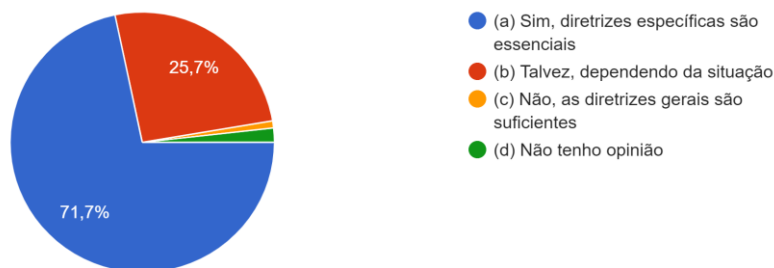
direitos individuais (Bittner, 2003). A adaptação à LGPD pode ser vista como um esforço para melhorar essa negociação, impondo limites claros e procedimentos para o manuseio de dados pessoais.

Relacionando esses pontos de vista com os resultados do questionário, podemos inferir que a adaptação à LGPD é percebida como uma oportunidade para a PMGO alinhar suas práticas com princípios de policiamento modernos que Bayley defende, ao mesmo tempo em que enfrenta os desafios inerentes ao trabalho policial que Bittner destaca. A legislação pode servir como um marco regulatório que auxilia a polícia a equilibrar sua autoridade com a necessidade de proteger os direitos dos cidadãos.

A discussão indica que a adaptação à LGPD na PMGO está sendo vista como um passo positivo, potencialmente contribuindo para um policiamento que respeita a privacidade dos cidadãos e fortalece a relação entre a polícia e a comunidade. Isso é crucial em um contexto onde a polícia lida diariamente com informações pessoais e deve fazê-lo de maneira responsável e transparente.

Gráfico 05: A questão das diretrizes específicas para implementação da LGPD

5 - Você acredita que a PMGO deve desenvolver diretrizes específicas para orientar a implementação da LGPD?
226 respostas



Fonte: Os Autores (2024).

A quinta e última pergunta do questionário aborda a opinião dos policiais militares sobre a necessidade de a Polícia Militar de Goiás (PMGO) desenvolver diretrizes específicas para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Uma expressiva maioria de 71,7% concorda que diretrizes específicas são essenciais, enquanto 25,7% acreditam que talvez sejam necessárias, dependendo da situação, e apenas uma minoria não possui opinião ou considera as diretrizes gerais suficientes.

Esta resposta coletiva ressalta um reconhecimento claro da importância de se ter diretrizes bem definidas e adaptadas às especificidades da atividade policial. Diretrizes específicas podem proporcionar clareza e consistência na aplicação da LGPD, garantindo que todos os membros da PMGO compreendam suas responsabilidades e as melhores práticas relacionadas à proteção de dados.

A partir das respostas obtidas nas cinco perguntas do questionário, podemos concluir que os objetivos do estudo foram atingidos. Foi possível identificar a percepção dos policiais em relação à

LGPD e avaliar o nível de conhecimento e preparação da PMGO para esta nova realidade legal. Os resultados mostram uma excelente percepção por parte dos policiais militares de Goiás, evidenciando uma conscientização sobre a importância da proteção de dados e privacidade, bem como um reconhecimento dos desafios e necessidades de adaptação dentro da instituição.

A reflexão final aponta para uma PMGO proativa e comprometida com a melhoria contínua. A pesquisa sugere que os policiais estão cientes dos benefícios trazidos pela LGPD, tanto em termos de proteção da privacidade dos cidadãos quanto no fortalecimento da própria instituição. As respostas coletivas apontam para uma corporação que se esforça para estar à altura dos desafios impostos pela legislação de proteção de dados, reconhecendo a necessidade de investimento em treinamento, atualização tecnológica e desenvolvimento de políticas internas.

Esse nível de percepção e comprometimento é fundamental para garantir que a PMGO não apenas atenda às exigências legais da LGPD, mas também se posicione como uma força policial moderna e respeitosa dos direitos dos cidadãos que serve, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Considerações Finais

A presente investigação abordou a complexa interseção entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as práticas operacionais e administrativas da Polícia Militar de Goiás (PMGO), com o intuito de desvendar os desafios e as oportunidades que emergem deste encontro normativo. O estudo foi motivado pela crescente relevância da privacidade de dados num cenário de intensificação tecnológica e pela necessidade de assegurar a eficácia das operações policiais sem prejuízo à integridade e privacidade dos cidadãos.

Por meio de uma metodologia mista, que combinou análise documental, questionários e entrevistas, este trabalho não apenas registrou a percepção dos policiais militares acerca da LGPD, mas também avaliou o grau de preparação e adaptação da PMGO a esta legislação. Os resultados indicam uma consciência significativa sobre a importância da proteção de dados e privacidade, bem como um reconhecimento coletivo dos desafios impostos pela LGPD, especialmente no que tange ao treinamento do pessoal e à atualização tecnológica.

Conclui-se, portanto, que, embora a PMGO tenha demonstrado um compromisso com a adaptação às demandas da LGPD, identificam-se lacunas, particularmente na capacitação dos membros da corporação e na modernização dos sistemas de TI, que requerem atenção imediata. A adaptação à LGPD, apesar de parcial, é percebida positivamente, indicando um caminho promissor para o fortalecimento da privacidade e dos direitos individuais dos cidadãos. Este estudo alcançou, portanto,

seus objetivos ao lançar luz sobre a percepção e preparação da PMGO frente à LGPD, evidenciando um caminho de melhoria contínua.

Ao abordar a complexidade da adaptação da Polícia Militar de Goiás (PMGO) à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este estudo conseguiu atingir seus objetivos propostos, proporcionando uma análise profunda da percepção dos policiais sobre a legislação e a prontidão institucional para sua implementação. Por meio da aplicação de questionários estruturados e da condução de entrevistas detalhadas com membros da corporação, foi possível capturar uma visão clara da conscientização existente sobre a importância da lei, refletindo uma base sólida para ações futuras de conformidade.

A pesquisa destacou que, enquanto a PMGO reconhece a relevância da LGPD para a segurança e privacidade dos dados, a instituição ainda está em um processo de adaptação, navegando pelos desafios que essa nova legislação impõe. Este estudo revelou que existem esforços contínuos para alinhar as operações da instituição com os requisitos da lei, embora também tenha sido evidenciado que tais esforços ainda são parciais e enfrentam obstáculos significativos, principalmente relacionados ao treinamento de pessoal e à necessidade de modernização tecnológica.

A identificação dos desafios específicos enfrentados pela PMGO na adaptação à LGPD permitiu a formulação de recomendações direcionadas, enfatizando a importância de iniciativas de capacitação e atualização tecnológica. Ao destacar a necessidade de diretrizes específicas para a implementação efetiva da lei, adaptadas às peculiaridades da atividade policial, este trabalho não apenas atendeu aos seus objetivos analíticos, mas também forneceu um caminho claro para melhorias práticas dentro da instituição.

Contribuição dos autores

Problematização: Leonilton Alves Morais e Nikolas Cristopher Charalabopoulos; **conceitualização:** Leonilton Alves Morais e Nikolas Cristopher Charalabopoulos; **coleta de dados:** Leonilton Alves Morais e Nikolas Cristopher Charalabopoulos; **análise de dados:** Leonilton Alves Morais e Nikolas Cristopher Charalabopoulos; **redação e revisão final do manuscrito:** Leonilton Alves Morais e Nikolas Cristopher Charalabopoulos.

Referências

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento:** uma análise comparativa internacional. São Paulo: Edusp; 2002.

DA BOIT, Leandro Vicente. **Análise acerca da lei geral de proteção de dados pessoais:** direito à privacidade versus direito à informação. 2022.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2003.

BRITO, José Caetano de. **A evolução histórica da polícia militar de Goiás: uma proposta bibliográfica**. 1991. f. 160. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Academia de Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 1991.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2024.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **Manual de Defesa Pessoal Policial**. 1.ed. Goiânia: PMGO, 2023.

MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2006.

SOUZA, Cibeli de. História da Polícia Militar de Goiás. **O Anhanguera**. Goiânia, ano 1, v. 01, Jan/Abr, Grafopel, 1999.

FERNANDES, Roberto Fabiano et al. Ciência de dados para tomada de decisão no contexto da organização pública: Caso Empírico na Controladoria Geral do Estado De Santa Catarina. **Revista de Extensão e Iniciação Científica Da Unisociesc**, v. 10, n. 2, 2023.

MULHOLLAND, Caitlin Sampaio. Dados pessoais sensíveis e a tutela de direitos fundamentais: uma análise à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18). **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 19, n. 3, p. 159-180, 2018.

MIRANDA LOPES, Natália. **LGPD Penal: Problemáticas da lei geral de proteção de dados sob o âmbito penal**. 2022.

Sobre os Autores

Leonilton Alves Moraes

Curso superior sequencial de complementação de estudos com destinação coletiva em Gestão em Segurança pública Faculdade CGESP (2018). Soldado da Polícia Militar de Goiás com curso de extensão em Polícia e Segurança Pública (2024).

Nikolas Cristopher Charalabopoulos

Perito Criminal de Classe Especial, Coordenador do Laboratório de Perícias Ambientais do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues da Polícia Científica de Goiás. Foi Gerente dos Núcleos Regionais da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Goiás e Gerente em Substituição de Criminalística do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues. Professor do curso de formação e treinamento dos peritos criminais na Academia Superior da Polícia Civil de Goiás. Professor de Ciências, Biologia e Fisiologia Humana nos ensinamentos: FUNDAMENTAL, MÉDIO e SUPERIOR (aposentado). Titular do módulo de Meio Ambiente em cursos de pós-graduação. Professor em preparatórios para concursos em matérias referentes ao Meio Ambiente. Tutor em EaD.

Recebido: 06 jul. 2024

Aceito: 23 set. 2024